



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=041=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do vereador João Querino Filho. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 21/08/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 150/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha cópia de peças dos autos nº 000117/017/10, oriundos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Lido o **OFÍCIO Nº153/2017**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº14/2017. Lido o **PROJETO DE LEI Nº14/2017**, oriundo do Poder Executivo, que “Altera a Lei 853, de 4 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº05/2017**, de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman e demais vereadores que subscrevem, que “Institui a campanha ‘Setembro Verde’ no município de Buritizal e dá outras providências”. Lido o **REQUERIMENTO** de autoria dos vereadores que subscrevem, que solicita apreciação em regime de urgência especial ao Projeto de Lei do Legislativo nº5/2017. Lida a **INDICAÇÃO Nº51/2017**, de autoria da Vereadora Zita Maia de Paula Silva, que indica a necessidade de realização de reparos e saneamento de problemas que descreveu do documento. Lida a **INDICAÇÃO Nº52/2017**, de autoria da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, que indica a necessidade de incluir no Projeto de Lei Complementar nº04/2017, a contratação de técnico de farmácia, recepcionista, assim como aumente os rendimentos do Procurador Jurídico. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº05/2017**, de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman e demais vereadores que subscrevem, que “Institui a campanha ‘Setembro Verde’ no município de Buritizal e dá outras providências”, sendo este **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, pelo prazo regimental, para que as comissões apresentassem seus pareceres. Retornando os trabalhos, a Sr.ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº05/2017**, que “Institui a campanha ‘Setembro Verde’ no município de Buritizal e dá outras providências”, este foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº4/2017**, de autoria do Vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder folga ao trabalho no dia do aniversário do servidor público municipal”, o Vereador Rodrigo disse que apresentava o projeto a fim de valorizar o Funcionário Público, e que o projeto somente poderia ser apresentado nesse sentido, ante as restritas atribuições dos Vereadores. Colocado em **PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº4/2017** este foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES**. **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do munícipe Luiz Gonzaga Pinheiro, este foi aprovado por **UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES**. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**.




# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 28 de agosto de 2017.

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

  
**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
1º Secretária